

Declaração relativa ao período de apuração 11/2022 poderá ser enviada até 20 de dezembro de 2022

Foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União de quinta-feira (15/12) [portaria RFB nº 265/2022](#) que prorroga o prazo para apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), relativa ao período de apuração 11/2022 para o dia 20 de dezembro de 2022.

A medida se tornou necessária em função de instabilidades no funcionamento do Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC).

Fonte: Receita Federal, em 16.12.2022